



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

05 05 19 / 80  
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 10/80

INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ ALÉRCIO MIGNONE

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA JOÃO DE SOUZA VIEIRA  
FILHO, a atual rua nº 2 do Conjunto Residencial "LUIZ  
TINOCO DA FONSECA", também conhecido como Bairro BNE

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e setenta e oitenta, criou o presente processo  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 10/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Luiz Tinoco da Fonseca" e dá outras  
providências

ARTIGO 1º - Fica denominada rua JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO, a atual rua nº 2 do  
Conjunto Residencial "Luiz Tinoco da Fonseca", também conhecido como  
Bairro BNH.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

~~José Américo Mignoni - vereador~~

J U S T I F I C A T I V A

A pessoa que pretendemos homenagear, nasceu em Trajano de Moraes (RJ) em  
24 de maio de 1920 e faleceu no Rio de Janeiro em 15 de junho de 1975. A primeira vis-  
ta parece nada haver com Cachoeiro de Itapemirim. Porém, quem teve a felicidade de co-  
viver com João Vieira Filho, teve o prazer de desfrutar de bons momentos de honradês,  
dignidade, altruísmo e humanismo.

João Vieira Filho, exerceu o cargo de Assistente de Administração da Rede  
Ferroviária Federal durante longos anos em Cachoeiro de Itapemirim e, por conseguinte  
participou ativamente da vida de nossa comunidade em vários de seus setores de ativida-  
de, principalmente a esportiva. Foi Presidente do saudoso "Leopoldina F.C" no período  
de 1954/55, quando aquele clube sagrou-se campeão da cidade; foi técnico do mesmo clube  
no ano seguinte; foi presidente da Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim no perí-  
do seguinte de 1957/58 e vice-presidente no período seguinte de 59/60.

Ao lado de suas atividades profissionais da Rede Ferroviária e sua ativida-  
de esportiva, João Vieira Filho foi eleito vereador pela extinta legenda do Partido So-  
cial Democrático (PSD) para o período de 1955/58, representando com brilhantismo a classe  
dos trabalhadores ferroviários de nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

~~José Américo Mignoni - vereador~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 10/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Luiz Tinoco da Fonseca" e de outras  
providências

ARTIGO 1º - Fica denominada rua JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO, a atual rua nº 2 do Conjunto Residencial "Luiz Tinoco da Fonseca", também conhecido como Bairro BNH.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

José Américo Mignoni - vereador

J U S T I F I C A T I V A

A pessoa que pretendemos homenagear, nasceu em Trajano de Moraes (RJ) em 24 de maio de 1920 e faleceu no Rio de Janeiro em 15 de junho de 1975. A primeira visita parece nada haver com Cachoeiro de Itapemirim. Porém, quem teve a felicidade de conviver com João Vieira Filho, teve o prazer de desfrutar de bons momentos de honradez, dignidade, altruísmo e humanismo.

João Vieira Filho, exerceu o cargo de Assistente de Administração da Rede Ferroviária Federal durante longos anos em Cachoeiro de Itapemirim e, por conseguinte, participou ativamente da vida de nossa comunidade em vários de seus setores de atividade, principalmente a esportiva. Foi Presidente do saudoso "Leopoldina F.C" no período de 1954/55, quando aquele clube sagrou-se campeão da cidade; foi técnico do mesmo clube no ano seguinte; foi presidente da Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim no período seguinte de 1957/58 e vice-presidente no período seguinte de 59/60.

Ao lado de suas atividades profissionais da Rede Ferroviária e sua atividade esportiva, João Vieira Filho foi eleito vereador pela extinta legenda do Partido Social Democrático (PSD) para o período de 1956/58, representando com brilhantismo a classe dos trabalhadores ferroviários de nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

José Américo Mignoni - vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

10/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Luiz Tinoco da Fonseca" e de outras  
providencias

ARTIGO 1º - Fica denominada rua JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO, a atual rua nº 2 do  
Conjunto Residencial "Luiz Tinoco da Fonseca", também conhecido como  
Bairro BNH.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

  
José Américo Mignoni - vereador

**J U S T I F I C A T I V A**

A pessoa que pretendemos homenagear, nasceu em Trajano de Moraes (RJ) em  
24 de maio de 1920 e faleceu no Rio de Janeiro em 15 de junho de 1975. A primeira vis-  
ta parece nada haver com Cachoeiro de Itapemirim. Porém, quem teve a felicidade de co-  
viver com João Vieira Filho, teve o prazer de desfrutar de bons momentos de honradês,  
dignidade, altruísmo e humanismo.

João Vieira Filho, exerceu o cargo de Assistente de Administração da Rê-  
Ferroviária Federal durante longos anos em Cachoeiro de Itapemirim e, por conseguinte,  
participou ativamente da vida de nossa comunidade em vários de seus setores de ativida-  
de, principalmente a esportiva. Foi Presidente do saudoso "Leopoldina F.C" no período  
de 1954/55, quando aquele clube sagrou-se campeão da cidade; foi técnico do mesmo clube  
no ano seguinte; foi presidente da Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim no per-  
íodo seguinte de 1957/58 e vice-presidente no período seguinte de 59/60.

Ao lado de suas atividades profissionais da Rede Ferroviária e sua ativ-  
de esportiva, João Vieira Filho foi eleito vereador pela extinta legenda do Partido  
ocial Democrático (PSD) para o período de 1955/58, representando com brilhantismo a cl-  
dos trabalhadores ferroviários de nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de abril de 1980

  
José Américo Mignoni - vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 14/04/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Reclamação

**A REDAÇÃO**

Sala das sessões, 14/04/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 14/04/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 10/80

INICIATIVA: JOSÉ AMÉRICO MIGNONE

RELATOR: ITC COELHO

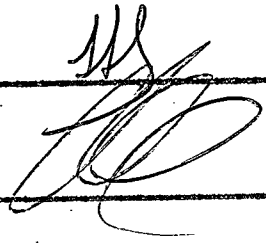
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Antes Deu dos Sentidos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PROJETO DE LEI N° 10/80

INICIATIVA: VEREADOR JOSE AMERICO MIGNONI

RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

De acordo com a Comissão de Justiça e Redação.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1980.

Astor Dilen dos Santos

Paulo Barcel Matta

Dilen dos Santos

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 28/04/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05/05/1980

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10/80.-

- DENOMINA RUA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "LUIZ TINOCO DA FONSECA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO DE SOUZA VESPIA FILHO, a atual Rua nº 02 ( dois ) do Conjunto Residencial "Luiz Tinoco da Fonseca", também conhecido como Bairro BNH.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1980.-

ILO COELHO  
Presidente

*Sancionado pelo  
Senhor Prefeito Municipal  
através d. Lei nº 2.703,  
do 26/05/80.*

CME/eib.-



DATA	NUMERO
34/04/80	010/80
DESTINO:	CÓDIGO:
Araucario - L.P.d - 313 Rm	